

# TRT lança cartilha orientativa para trabalhadores haitianos com palestra da Embaixada Solidária

DIVULGAÇÃO



> O evento também serviu como um espaço para compartilhar experiências

Na manhã de quinta-feira (3), a cidade de Rolândia, no Paraná, foi palco de um evento significativo e humanitário que lançou a Cartilha de Direitos e Deveres do Trabalhador Haitiano. Esta iniciativa teve como protagonistas o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, que se uniu à Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep) para promover um momento de diálogo e conscientização sobre os direitos e deveres dos trabalhadores.

O evento reuniu uma plateia diversificada, incluindo juízes, representantes da Polícia Federal, promotores de justiça, servidores públicos e líderes comunitários, todos unidos pelo propósito de promover a dignidade dos trabalhadores haitianos no Brasil. Marcaram presença no evento o diretor de relações institucionais Luiz Albuquerque, o diretor jurídico Pierre-Erick Bruny e a fundadora da Embaixada Solidária, Edna Nunes. Eles re-

laram o trabalho da OSC que, que atende 41 países e todos os estados brasileiros. "Em 2024, comemoramos 10 anos de trabalho árduo e comprometido. Nossa missão sempre foi e continua sendo a proteção dos direitos dos migrantes e a promoção da sua empregabilidade", afirmou Edna. A emotividade em suas palavras reflete não apenas os desafios em enfrentados por aqueles que buscam uma nova vida, mas também a esperança que a solidariedade pode proporcionar.

lher migrantes e busquem soluções que garantam seus direitos e deveres", afirmou Edna Nunes.

A jornalista lembrou o ativismo contra o tráfico de pessoas e trabalho escravo. "A sociedade precisa se organizar melhor que o crime, só assim vamos vencer os obstáculos que temos pela frente", destacou, parabenizando a iniciativa do TRT e da FIEP em relação a pauta migratória.

A Embaixada Solidária, através do seu trabalho independente e autofinanciado, tem sido um exemplo a ser apoiado por diversas iniciativas ao redor do país. Com um foco claro em direitos humanos e empregabilidade, a OSC tem prestado apoio a milhares de migrantes, mostrando que, apesar das dificuldades, a solidariedade e as oportunidades ofertadas criam um ambiente seguro para o acolhimento de migrantes, refugiados e apátridas.

Enquanto as discussões fluíam e as ideias se entrelaçavam, ficou claro que o lançamento da cartilha não é o fim de um trabalho, mas o começo de uma nova fase. Com cada página virada, um passo a mais na luta por dignidade e respeito para todos os trabalhadores, independentemente de sua origem, se desenhava no horizonte de Rolândia e além. O evento, repleto de esperança e compromisso, foi um marco histórico para a pauta migratória.

Pierre-Erick Bruny, por sua vez, destacou a importância da cartilha, ressaltando que ela não é apenas uma ferramenta educativa, mas um verdadeiro guia de empoderamento para os trabalhadores haitianos. "Compreender os direitos e deveres é fundamental para que esses trabalhadores possam inserir-se de forma digna na sociedade, contribuindo não apenas para suas famílias, mas para a economia local", explicou Bruny, que tem atuado diretamente em questões jurídicas relacionadas ao processo de regularização e acolhimento dos migrantes.

O evento também serviu como um espaço para compartilhar experiências e promover a criação de projetos semelhantes em outras regiões do Brasil, onde a migração tem se tornado uma realidade crescente. "É fundamental que outras cidades reconheçam o desafio de ac-

ROLÂNDIA

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022  
**OBJETO:** contratação de serviços de fornecimento de nutrição e alimentação hospitalar, destinado aos pacientes internados e seus acompanhantes legalmente instituídos, no Hospital Municipal e na UPA.  
**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 269/2022, de 11/10/2022.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR.  
**CONTRATADA:** SIMONE GIESE ME.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 15.465.353/0001-34  
**RESPONSÁVEL:** SIMONE GIESE  
**PRazo:** Execução: 11/10/2025 e Vigência: 11/1/2025  
**VALOR:** R\$ 2.025.673,54 (dois milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93  
**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 30/09/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Simone Giese.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p67002c2588ea8> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

**EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO REF. TP Nº 1/2023**

A Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 64, de 2024, constituída por Jairo Locatelli Lima, Presidente, e Membros Valmir Alves de Moura, Evandro Rafael Zenatti, Gustavo Mateus Chervinski Dresch e Mayara Micoanski, comunica aos proponentes interessados que, após análise da documentação apresentada referente a licitação Tomada de Preços nº 1, de 2023, que tem por objeto prover a Câmara Municipal de Toledo dos serviços de publicidade prestados por agência de propaganda, compreendendo: planejamento, estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários; elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual; pesquisas de opinião pública e outras ações destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários; e planejamento, criação, programação e manutenção de páginas eletrônicas da administração pública, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- **SERAPIO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, transformado também o registro de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada.

Comunica, outrossim, que conforme item 11.7 do edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a lei 8.666/1993 e alterações. Toledo, 03 de outubro de 2024.  
**JAIRO LOCATELLI LIMA** - Presidente da Comissão

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 100/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. **Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 062/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 062/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, para eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo., **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **DOUGLAS POSSAN LTDA** (15332845000151) com os lotes: 74, 75, 76, 82, 84 e 110 no valor total de R\$ 7.438,00 (sete mil e quatrocentos e trinta e oito reais). **LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** (52203880000105) com o lote: 123 no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). **J J VITAL-LI** (08658622000113) com os lotes: 5, 10, 16, 17, 80, 99, 102, 103, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 125, 142 e 146 no valor total de R\$ 10.574,49 (dez mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). **REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS** (97456636000184) com os lotes: 1, 2, 4, 7, 11, 12, 15, 35, 39, 40, 43, 44, 45, 88, 89, 90, 91, 96, 97, 98, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 118, 122, 126, 127, 134, 136, 138, 145, 149, 150 e 151 no valor total de R\$ 34.521,90 (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos). **LOTUS ENTRADAS DE ENERGIA LTDA** (26104856000109) com os lotes: 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 no valor total de R\$ 18.302,50 (dezoito mil e trezentos e dois reais e cinquenta centavos). **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** (46423434000103) com o lote: 9 no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **KW INFORMÁTICA LTDA** (14208959000121) com os lotes: 34, 120, 121 e 124 no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). **JL COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP** (52785146000193) com os lotes: 86, 135, 139, 140 e 148 no valor total de R\$ 7.302,40 (sete mil e trezentos e dois reais e quarenta centavos). **CHICO NETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** (07630024000173) com o lote: 79 no valor total de R\$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais). **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME** (01276119000154) com os lotes: 3, 77, 78 e 143 no valor total de R\$ 9.773,80 (nove mil e setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos). **IVANETE APARECIDA MIRANDA** (3172206000159) com o lote: 137 no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** (80799786000198) com os lotes: 6, 8, 14, 36, 37, 38, 41, 42 e 147 no valor total de R\$ 14.525,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte e cinco reais). **SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA** (48936631000143) com os lotes: 92 e 93 no valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). **MACROMERCE LTDA** (4797771000105) com os lotes: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 83, 87, 95, 119, 128 e 131 no valor total de R\$ 55.875,40 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)., regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 062/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2024.  
**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
 PREFEITO

**Município de Missal**  
 ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.  
 Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS, no critério de julgamento **MEIO PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, valor máximo de **R\$ 213.863,91**.  
**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 18 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);  
**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [licitacoes.com](https://licitacoes.com).  
**ÍNTGRA DO EDITAL:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([https://pncp.gov.br/apo/edital?c=estabuis-recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/apo/edital?c=estabuis-recebendo_proposta&pagina=1)), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br).  
 Missal - PR, 04 de Outubro de 2024.  
 Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 102/2024**  
 Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, em favor da **IMPRESA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº 04.196.645/0001-00, a mesma objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços para publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Missal. Conforme memorando justificando o referido, parecer jurídico em anexo. Perfazendo o valor estimado a ser gasto de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais).  
 Missal/PR, 04 de Outubro de 2024.  
 Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 003**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 492/2021**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2021**  
 MUNICÍPIO DE MISSAL e LACI DEONISIO GIEHL

**OBJETO**  
 CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL LOCAL, PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NAS TABELAS DE CUSTAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DO PARANÁ, SENDO A TABELA XI - ATOS DOS TABELIÕES E A TABELA XII - ATOS DOS OFICIAIS DO REGISTRO CIVIL. ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS PARTES RESOLVEM AMPLIAR A EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº243/2024 ADM E PARECER JURÍDICO Nº 0001/2024.

**DATA**  
 01 DE OUTUBRO DE 2024

**EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇOS**  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2024 TERMO INEXIGIBILIDADE Nº102/2024  
 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	LOTE
DANIEL F P DRESCHI	43.886.002/0001-32	538	UNICO
SÔNIA APARECIDA DA SILVA DOS REIS	24.337.012/0001-74	539	UNICO

A CONTRATAÇÃO DE TODOS OS ITENS DESCRITOS NA TABELA DO OBJETO, PERFAZEM UM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 471.682,25 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) DIVIDIDOS EM ITENS, SENDO ESTE O VALOR MÁXIMO A SER GASTO NO CREDENCIAMENTO.

**DURAÇÃO** 12 DOZES MESES

**DOTAÇÕES**  
 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
 MATERIAL DE CONSUMO  
 03360 e 00594 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS  
 03370 e 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 03410 e 00594 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS  
 03420 e 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
 03420 EA 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
 PREDIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS  
 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 03510 e 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
 03510 EA 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

**DATA**  
 04 DE OUTUBRO DE 2024

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 601/2023**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº016/2023**  
 MUNICÍPIO DE MISSAL

**OBJETO**  
 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNIO E SOLDAS DE MÁQUINAS/CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.  
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PARA MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº570/2024 SOUT E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.  
 04 DE OUTUBRO DE 2024

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
 INEXIGIBILIDADE Nº04/2021-CREDENCIAMENTO Nº014/2021  
 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LAVAGEM, TROCA E CONSERVO DE PNEUS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	LOTE Nº
LINDERA TRANSPORTES LTDA	02.791.188/0001-69	535	UNICO

**VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**  
**DURAÇÃO** 12 (DOZE) MESES  
**DOTAÇÕES** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**DATA** 03 DE OUTUBRO DE 2024

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
 Estado do Paraná

**EXTRATO DO CONTRATOS**  
 Nº DO CONTRATO: 151/2024  
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024  
 CONTRATADO: 47.326.875/0001-41 - TANAKAVEL LTDA  
 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.860,00  
 VIGÊNCIA: 04/10/2024 A 04/10/2025.

**Nº DO CONTRATO: 152/2024**  
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024  
 CONTRATADO: 52.476.533/0001-48 - BOSS COMERCIO LTDA  
 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.840,00  
 VIGÊNCIA: 04/10/2024 A 04/10/2025.  
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 04/10/2024.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024 - PROCESSO Nº 148/2024 – FORMA ELETRÔNICA**  
 Id contratação PNCP Edital 90025/2024 - 95719449000110-1-000236/2024  
 A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Rua Tocantins, 600, centro, Entre Rios do Oeste – PR, CEP: 85.988-000, devidamente inscrito no CNPJ/ME sob o nº 95.719.449/0001-10, COMUNICAR, que deseja realizar a Contratação de compra do ramo visando o fornecimento de empresa do ramo visando o fornecimento de vacina antirrábica para cães e gatos para execução de intensificação da vacinação, material impresso a saber: Impressão de cartilhas sobre tutela responsável e placas (80x60cm) de educação ambiental para atendimento de Convênio CASTRAPET (Nº109/2024) celebrado pela Administração Municipal com o Governo do Estado do Paraná.

**1. DOS VALORES REFERENCIAIS**  
 Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), Em 67 de 08 de julho de 2021 e Decreto 31/2023, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa. O valor estimado para contratação é de R\$ R\$ 9.052,25 (NOVE MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).  
 CONTRATANTE: ENTRE RIOS DO OESTE – PR - UASG 985529  
 2. ENVIO DAS PROPOSTAS  
 Prazo para envio das propostas: até as 07:59 hrs do dia 10 de outubro de 2024  
 Data da sessão: 10 de outubro de 2024  
 Horário: das 08:00 às 14:00 horas  
 Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>  
 Registre-se e Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2024.

**ARI ALOISIO MALDANER**  
 PREFEITO  
 \*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: [www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**PORTARIA Nº 126/2024**  
**DATA:** 04/10/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **JOSE LOIVO KLEIN**, (Cargo) Motorista, para transportar paciente para consulta no Hospital Nossa Senhora Da Aparecida em Foz do Iguaçu-PR, com saída e retorno dia 05 de outubro de 2024.

**MARCA E MODELO:** VAN  
**PLACA:** RHV-9176

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2024.

**RENATO TONIDANDEL**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2024**  
**Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº8/2024**  
**Contratação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.**  
**EXTRATO**

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
 Contratada: JOAO MARCOS DOS SANTOS BORGES 079445570909  
 Objeto: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 9.390,00 (Nove Mil trezentos e noventa reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
 Prazo de Execução: 28/05/2025.  
 Prazo de Vigência: 28/05/2025.  
 Data da Assinatura: 04/10/2024.

**RENATO TONIDANDEL**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024  
**OBJETO:** contratação serviços médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia para atender demanda do Hospital Municipal Dr. Cruzatti.  
**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 84/2024, de 26/04/2024.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR.  
**CONTRATADA:** SAMPAIO BARBOSA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 44.874.656/0001-09  
**RESPONSÁVEL:** Cleiton Sampaio Barbosa  
**PRazo:** 01/04/2025  
**VALOR:** R\$73.634,40 (setenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto da Lei nº 4.657/1942 (LINDB).  
**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação do prazo de execução e vigência por 05 (cinco) meses.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 30/09/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Cleiton Sampaio Barbosa.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p67002792a3bc3> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

**EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024 - OBJETO:** O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de água mineral, gás GLP, café, materiais de higiene e limpeza e demais insumos correlatos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **DATA DA ABERTURA:** 18 de outubro de 2024, às 09h00min, através da plataforma [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sob o número: 90002/2024 - UASG: 930217. **VALOR MÁXIMO:** 100.916,07 (cem mil seiscentos e noventa e dezesseis reais e sete centavos). O Edital encontra-se à disposição para acesso no site [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br). Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandí, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3379-5944 ou e-mail [licitacamara@gmail.com](mailto:licitacamara@gmail.com). Marcos Roberto De Oliveira - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 101/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. **Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 063/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 063/2024, cujo objeto é a Aquisição de mesa digital interativa e tela de projeção para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes., **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **SILVANI ALTINO DE FRANÇA** (20315493000166) com o lote: 1 no valor total de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais). **B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA** (38179851000116) com o lote: 2 no valor total de R\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos reais)., regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 063/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2024.  
**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
 PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2021**  
**Ref. Licitação Pregão Nº 46/2021**  
**Prestação de Serviços de Fornecedor de Link Internet de Alta Velocidade via fibra optica para as Secretarias e Departamentos Municipais.**  
**EXTRATO**

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
 Contratada: COMFIBRANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 26/10/2024 e término em 25/10/2025, e reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice Preços ao Consumidor Amplo) de 4,2376 %, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Setembro/2023 à Setembro/2024) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
 Prazo de Execução: 25/10/2025.  
 Prazo de Vigência: 25/10/2025.  
 Data da Assinatura: 04/10/2024.

**RENATO TONIDANDEL**  
 Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA -LAS

MARCELO HENRIQUE GOZZI ALVES torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra-IAT, a Licença Ambiental Simplificada de regularização, para piscicultura em tanques escavados, implantada na localidade Linha Gozzi, Lote rural, s/nº. - Gleba nº. 5A - Cep: 85933-000, Ouro Verde do Oeste-PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE, no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2024 do Procedimento Administrativo nº 110/2024.

Autorizo em seqüência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito: OBJETO: Contratação da empresa INGÁ CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00, por meio de processo de inexigibilidade, para Aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS, através do preço registrado na Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 00105/2023, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, nº 0089/2023, e-PAL 00105/2023 realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

VALOR TOTAL: O valor para a contratação é de R\$ 757.800,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 021/2024.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 16/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Lúcia - Paraná. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de prestação de serviços de assessoria e consultoria para Regulamentação e Implementação da Lei Aldir Blanc no Município de Santa Lúcia - Pr. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.406,07 (dois mil quatrocentos e seis reais e sete centavos).

RENATO TONIANDEL
Prefeito Municipal



CÂMPUS MEDIANEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90018/2024 - UASG 153029

Nº Processo: 23064041126202471. Objeto: Equipamentos para laboratórios. Total de Itens Licitados: 68. Edital: 04/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil Nº 4232, Parque Independência - Medianeira/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/153029-5-90018-2024.

RAFAEL PEDRINI

Pregoeiro



Câmara Municipal de Ubitatã
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

A Câmara Municipal de Ubitatã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBITATÃ.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 9h do dia 17 de outubro de 2024, horário de Brasília.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 9h do dia 17 de outubro de 2024, horário de Brasília.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.camaraubiratã.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 07 de outubro de 2024.

Ubitatã, 03 de outubro de 2024.

Rogério Gomes da Silva

Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 758/2024 DA INEXIGIBILIDADE Nº 106/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E A DETENTORA: Sra. EVELYN BRINCKMANN ZENELATI CPF: 115.608.429-62 NO VALOR DE R\$ 65.375,28. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FARMÁCIA, COM FARMACÉUTICO REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ABRANGENDO PRONTO SOCORRO, ENFERMIARIAS E UTI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025 E EXECUÇÃO DE ATÉ 21 DE MARÇO DE 2025, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 04 DE OUTUBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 756/2024 DO PREGÃO Nº 112/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E A DETENTORA: ALFAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ: 45.438.297/0001-00 NO VALOR DE R\$336.648,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇONADA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO RELIGIOSO, PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 04 DE OUTUBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 757/2024 - DISPENSA Nº 082/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: IMPERIUM SOLUCOES EM PREMIAÇÕES LTDA - CNPJ: 49.504.744/0001-32. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. VALOR: R\$ 10.018,35 (DEZ MIL DEZTOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 04 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA - COMPRA DIRETA Nº. 084/2024 FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, DEFINIDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.731 DE 17/03/2023. TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NO DECRETO Nº 10.731/2023 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DE MAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BROMOPRIDA INJETÁVEL PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.240,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010.10.302.0009.2030 - MAN. DAS ATIV. HOSP. MUN. QUINTO ABRÃO DELAZERI NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 2.500.1002.000 - (2303) - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EX. ANT. CNAE: 46.44-3-01 PALOTINA, 04 DE OUTUBRO DE 2024. SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI PREFEITO MUNICIPAL O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA E Nº 02 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 061/2024. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa D&A REFORMAS E CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.651.270/0001-77, Inscrição Estadual Isenta, Inscrição Municipal 7949500, com endereço a Rua Paraná, nº 731, na cidade de Cascavel, no estado do Paraná, CEP: 85.812-010, e-mail: deaconstrucoes2019@gmail.com, telefone: (45) 99844-6736, neste ato representada pelo Sr. DIRCEU D. OLIVEIRA, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.670.128-1 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 819.595.089-20, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO UNIÃO, LOCALIZADO NA RUA GLAUBER ROCHA ESQUINA COM A RUA FRANCISCO ALVES - QUADRA 382, LOTES 09 E 10, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 061/2024 por mais 30 (trinta) dias, com base no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93, iniciando em 11 de novembro de 2024 e encerrando em 10 de dezembro de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme protocolo Nº 7.125/2024 da Secretária de Obras, parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato Administrativo de Obras nº 061/2024 por mais 30 (trinta) dias, com base no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93, iniciando em 15 de outubro de 2024 e encerrando em 13 de novembro de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços. Cláusula terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.257 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 45.517,60 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 4 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR, TOTAL. Shows budget allocation for Poder Executivo, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, and Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação de exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

II - Excesso de Arrecadação de Exercício Corrente

Table with 4 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR, TOTAL. Shows budget allocation for Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 - LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em, 03 de outubro de 2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 92/2024 - Dispõe sobre a homologação da inscrição dos candidatos ao processo de escolha de gestores escolares para as unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Palotina para o mandato 2025-2028. O Prefeito Municipal de Palotina, atendendo a legislação vigente e de acordo com o Edital 090/2024, de 05 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 6198/2022, RESOLVE: Art. 1º Homologar as inscrições dos candidatos inscritos e considerados aptos para o processo de seleção dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Palotina, bem como os respectivos estabelecimentos de ensino, conforme abaixo: a) Esc. Mun. Arco Iris; Diretora - Rosane Terezinha Stefanel Gris; e Vice Diretora - Elisângela Pasqualotto de Souza; b) Esc. Mun. Celino Rocha de Araújo; Elisângela Dias de Jesus; c) Esc. Mun. Do Campo Jean Piaget; Marlene Simoni da Silva; d) Esc. Mun. Joaquim M.M. Franco; Cleusa Margarato Aloisio; e) Esc. Mun. Leonardo da Vinci; Roseli Salete Brandt Nava; f) Esc. Mun. Yron. Ver. Luiz M. Percicotti; Renata Ribeiro de Lazzari; g) Esc. Mun. Monteiro Lobato; Liliâne Máia da Chagas Mosconi; h) Esc. Mun. Prof.ª Terezinha Girol Agostini; Lucilene Rodrigues Jacinto Alves; i) Esc. Mun. Vale Verde; Fernanda Cristina Dallacort Pasqual; j) Esc. Mun. Pe. Vitorino Roggia; l - Andreia Franceschini; 2 - Franciele Hack Seditko; k) CMEI Alecrim Donardo; Andressa Rodrigues Santos; l) CMEI Girassol; Thais Delis Marcelino; m) CMEI Pequeno Cidadão; não houve inscritos; n) CMEI Raio de Sol; Giordana Trentini; o) CMEI Sementinha do Saber; l - Deise Reinson Monteiro; 2 - Giseli Cerutti; p) CMEI Sonho de Criança; Lucinéia Costa da Silva. Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar seu Plano de Gestão à Comissão Eleitoral, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à R. Ver. Antonio Pozzan, nº 1.100, Centro, na Sala de Reuniões, nas datas e horários abaixo descritos:

Table with 2 columns: Dia/Horário and Nome. Lists candidates and their scheduled times for the selection process.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral de Escolha, em comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", em 04 de outubro de 2024.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA Nº 552, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos ocupantes dos Cargos de Provedor e Efeitor.

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 071/2024/PROCESSO NO LC Nº 125/2024. OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos fitoterápicos manipulados e plantas raras para distribuição gratuita, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

EMPRESA VENCEDORA: FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 16.135,00 (dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais).

EMPRESA VENCEDORA: SUBSTANCIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 33.799,50 (trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 2024088/2024. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05.

CONTRATADO: BIF INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 32.109.914/0001-81. OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para atender às demandas das secretarias municipais, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA: BIF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.230.187/0001-73. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

EMPRESA VENCEDORA: BIF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.230.187/0001-73. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

EMPRESA VENCEDORA: BIF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.230.187/0001-73. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.258 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 22.189,25 (vinte e dois mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 4 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR, TOTAL. Shows budget allocation for Poder Executivo, Secretaria Municipal de Finanças, Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, and Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with 4 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR, TOTAL. Shows budget allocation for Poder Executivo, Secretaria Municipal de Finanças, Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, and Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em, 04 de outubro de 2024.